INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 118/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. ***MARIA DA FÉ CARDOSO DOS SANTOS.***"

A **Diretora Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Municipio de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal nº 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **MARIA DA FÉ CARDOSO DOS SANTOS**, matricula sob o nº 002287-0, inscrita no CPF sob o n.º 198.419.652-91, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos integrais pela última remuneração, conforme processo administrativo, n.º 664/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 107/1997)	2.424,00
Adicional de Tempo de Serviço 21% (Lei n.º 39/1991)	530,04
Vantagem Pessoal	100,00
Valor Total do Provento	3.054,04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA , 19 de setembro 2022.

ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), oi=2391796200105, ou=presencial, cn=ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
Dados: 2023.01.03 09:24:33 -03'00'

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA